



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029221151202114
1.2. Nº Procedimento	PE 00665/2021
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes: Cadeiras, Mesas, Poltronas e Sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES
4	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
5	24.476.378/0001-24	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI
6	08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO
2	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
5	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 1.299.724,80	R\$ 1.299.724,80	0%
6	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 433.241,60	R\$ 433.241,60	0%
9	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 613.097,64	R\$ 612.468,00	-0,1%
16	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 266.704,00	R\$ 266.704,00	0%
17	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 88.840,00	R\$ 88.840,00	0%
24	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 789.360,00	R\$ 789.360,00	0%
26	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 1.221.043,93	R\$ 1.221.043,93	0%
30	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 2.962.629,36	R\$ 2.962.629,36	0%
38	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 27.514.529,98	R\$ 27.509.202,00	-0,02%
39	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 9.171.182,93	R\$ 9.169.407,00	-0,02%
40	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 1.087.876,41	R\$ 1.087.392,00	-0,04%
41	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 362.625,47	R\$ 362.464,00	-0,04%
TOTAIS					R\$ 45.810.856,12	R\$ 45.802.476,69	-0,02%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Balde Transporte Material
2	2	Balde Transporte Material
3	3	Balde Transporte Material
4	4	Balde Transporte Material
5	7	Balde Transporte Material
6	8	Balde Transporte Material
7	10	Balde Transporte Material
8	11	Balde Transporte Material
9	12	Balde Transporte Material
10	13	Balde Transporte Material
11	14	Balde Transporte Material
12	15	Balde Transporte Material
13	18	Balde Transporte Material
14	19	Balde Transporte Material
15	20	Balde Transporte Material
16	21	Balde Transporte Material
17	22	Balde Transporte Material
18	23	Balde Transporte Material
19	25	Balde Transporte Material
20	27	Balde Transporte Material
21	28	Balde Transporte Material
22	29	Balde Transporte Material
23	31	Balde Transporte Material
24	32	Balde Transporte Material
25	33	Balde Transporte Material
26	34	Balde Transporte Material
27	35	Balde Transporte Material
28	36	Balde Transporte Material 4/39 10:27 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
29	37	Balde Transporte Material
30	42	Balde Transporte Material
31	43	Balde Transporte Material
32	44	Balde Transporte Material
33	45	Balde Transporte Material
34	46	Balde Transporte Material
35	47	Balde Transporte Material
36	48	Balde Transporte Material
37	49	Balde Transporte Material
38	50	Balde Transporte Material
39	51	Balde Transporte Material
40	52	Balde Transporte Material
41	53	Balde Transporte Material
42	54	Balde Transporte Material
43	55	Balde Transporte Material
44	56	Balde Transporte Material
45	57	Balde Transporte Material
46	58	Balde Transporte Material
47	59	Balde Transporte Material
48	60	Balde Transporte Material
49	61	Balde Transporte Material
50	62	Balde Transporte Material
51	63	Balde Transporte Material
52	64	Balde Transporte Material
53	65	Balde Transporte Material
54	66	Balde Transporte Material
55	67	Balde Transporte Material 7/39 10:27 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
56	68	Balde Transporte Material
57	69	Balde Transporte Material

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	28/09/2021	Ata principal. Resumo do pregão 665/2021. No dia 28/09/2021, ocorreu o despacho da GAP encaminhando os autos para elaboração de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, onde PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,25,26, 27,29, 30,31,32, 33, 34, 35 e 36 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas. No dia 01/10/2021 está equipe encaminhou os autos À GEPEAP/SUPEL para emissão de novo Quadro Estimativo de Preços. Retornado os autos da unidade requisitante, no dia 04/10/2021, atendendo o despacho desta equipe. No dia 06/10/2021, o edital foi autuado com o nº 665/2021. No dia 06/10/2021 está equipe encaminhou os autos para PGE para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do instrumento convocatório. O respectivo parecer jurídico foi favorável a continuidade dos autos condicionada ao atendimento e/ou justificativa de alguns apontamentos. No dia 26/10/2021, os autos foram encaminhados para a SEDUC realizar os ajustes necessários, visando atender ao parecer jurídico. Retornado os autos da unidade requisitante, no dia 26/10/2021, justificando os apontamentos do parecer jurídico. No dia 30/11/2021, foi certificado o edital atualizado do pregão eletrônico de nº 665/2021. Foram realizadas as devidas publicações do processo, nos dias: SEI - 30/11/2021 Site da SUPEL – 30/11/2021 COMPRASNET - 08/12/2021 Diário Oficial do Estado de Rondônia - 30/11/2021 Jornal de circulação local – 01/12/2021 TCE – 30/11/2021 Após a publicação do Edital em todos os meios de comunicação oficiais, houveram vários pedidos de impugnação/esclarecimento, onde todos foram prontamente respondidos pelos setores competentes. A sessão foi aberta dia 10 de agosto de 2022 as 10:00 horas do horário de Brasília, e concluída dia 22 de agosto de 2022 às 11:16 horário de Brasília.	22/08/2022	328
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 328

Observações:

*

Em tempo, informo-vos que o ITEM 16 (Item de participação de ampla) foi adjudicado para a licitante Milanflex e o ITEM 17 (Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada do item 16), consta no Termo de Adjudicação ter sido cancelado por inexistência de proposta (DESERTO).Esclareço que o vencedor deste item também é a licitante Milanflex, uma vez que a mesma aceitou assumir o quantitativo da cota

reservada (em razão do Item 17 ter restado "deserto"), conforme Proposta de Preços 0031247047. Dessa forma, a referida empresa que é ganhadora do item de ampla participação (item 16), passou a ser vencedora também no item de cota (item 17), pelo mesmo valor unitário, conforme a proposta encaminhada pela participante. Registro que por lapso, a sessão do pregão foi encerrada, antes de inserir tal informação no sistema Comprasnet - vencedora do item 16 assumir a cota do item 17. Assim, haverá divergência entre o termo de adjudicação e o Despacho Final, devendo prevalecer o último.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 23 de agosto de 2022 .

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Equipe Apoio
Matrícula 200006353

DHANDARA FRANCA HOTONG SIQUEIRA

Equipe Apoio
Matrícula